

REGULAMENTO OFICIAL
Eco Desafio Morro do Parapente – Gaspar - SC

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. O ECO DESAFIO MORRO DO PARAPENTE, é uma corrida individual, que apresenta variações de terrenos ao longo do seu percurso, todo em meio à natureza, com estrada de chão, cercado por arrozais, bosques, trilhas e muita área verde, e que reúne ao mesmo tempo, belezas naturais e ótima infra-estrutura turística.

Artigo 2º. O Eco Desafio Morro do Parapente têm terrenos variados, portanto, é imprescindível que o ATLETA preste atenção nas sinalizações específicas do evento. Além da sinalização, haverá fiscais de prova em todos os percursos e, em alguns pontos, carros de apoio.

Artigo 3º. O Eco Desafio Morro do Parapente, será realizada no sábado, dia 15 de Setembro de 2018.

Artigo 4º. A largada da prova será às 16:00h, no ESPAÇO TERRAL, na área de pouso dos parapentes, SEDE DO CLUBE DE PARAPENTE DO VALE – GASPARG - SC, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 5º. A CORRIDA será disputada na distância de 6 km e 12 Km, com percurso amplamente divulgado na página oficial do evento no facebook.

Artigo 6º. A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será de profissionais da área, com organização da TERRAL ESPORTE E AVENTURA.

Artigo 7º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 8º. O Eco Desafio Morro do Parapente, será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 6 Km ou 12 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 9º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 12 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 6 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Artigo 11. A inscrição na prova Eco Desafio Morro do Parapente é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 12. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.fcoradical.com

custarão:

I – 1º LOTE – R\$ 60,00 +(taxa de inscrição) até o dia 12/08/2018

II – 2º LOTE – R\$ 70,00 +(taxa de inscrição) de 13/08/2018 à 02/09/2018.

III – 3º LOTE – R\$ 85,00 +(taxa de inscrição) de 03/09/2018 à 09/09/2018.

IV - Atletas com 60 (Sessenta anos) ou mais pagarão R\$ 40,00 +(taxa de inscrição) no primeiro lote, R\$ 50,00 +(taxa de inscrição) no segundo lote e R\$ 60,00 +(taxa de inscrição) no terceiro lote.

Parágrafo único - Nos dias da entrega do kit e da corrida serão feitas inscrições, se houver vagas: R\$ 70,00 para atletas com 60 anos ou mais, e R\$ 100,00 para os demais atletas.

Artigo 13. As inscrições serão encerradas no dia 09 de setembro de 2018, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 400 (quatrocentos) participantes.

Artigo 14. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 16. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 17. O idoso para fazer jus ao benefício do desconto no valor final da inscrição é necessário enviar um email para solicitação e informar os dados necessários com cópia do documento original com foto (RG ou CNH) .

Parágrafo único. Os(as) atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema on line disponível na Internet renunciará neste ato o direito ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Artigo 18. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "**TERMO DE RESPONSABILIDADE**" parte integrante deste regulamento.

Artigo 19. Os participantes das PROVAS são os ATLETAS devidamente inscritos.

Artigo 20. O Atleta será considerado inscrito ao:

I – Preencher corretamente e por completo o cadastro no site responsável pela inscrição, ou enviando os mesmos dados para os e-mails disponibilizados para a efetuação das inscrições.

II – Efetuar o pagamento do valor da inscrição.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições via fax ou telefone.

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 21. A entrega dos kits de corrida terá dia e local a definir pela organização, que será amplamente divulgado posteriormente nas redes sociais.

Artigo 22. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento. Aos atletas localizados em outras cidades será disponibilizado um local específico para a retirada dos kits no dia da prova até 1 hora antes do horário da largada (15:00). A comprovação deverá ser feita até o último dia de inscrições (09/09/2018), via email com comprovante de residência.

Artigo 23. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 24. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 25. Com a inscrição na PROVA, cada ATLETA receberá um kit de participação vinculado à taxa de inscrição, composto de:

I – Número de peito (de uso obrigatório).

II- Chip de cronometragem (de uso obrigatório).

III - Camiseta.

V – Medalha (pós-corrída).

VI – Eventuais brindes de patrocinadores e apoiadores.

Artigo 26. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 27. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 28. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 30. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip), modelo descartável.

Artigo 31. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 32. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Artigo 33. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 34. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 35. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 36. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 15h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 37. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 38. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado na página oficial da corrida no facebook.

Artigo 39. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 40. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Artigo 41. Caso algum atleta erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para refazer o percurso.

Artigo 42. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico.

Artigo 43. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 44. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada (caso haja na prova).

Artigo 45. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes/fitas que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 46. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 47. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 48. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

Artigo 49. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 50. O desafio/corrída é realizado segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 51. Serão distribuídos 4 voos duplos de parapentes para os campeões gerais das provas.

Artigo 52. Os primeiros colocados na categoria MASCULINO nas PROVAS de 6 e 12km receberão um VOO DUPLO DE PARAPENTE.

Artigo 53. As primeiras colocadas na categoria FEMININA nas PROVAS de 6 e 12 km receberão um VOO DUPLO DE PARAPENTE.

Artigo 54. Existem 21 (vinte e uma) categorias para a premiação do ECO DESAFIO MORRO DO PARAPENTE no percurso de 12km e 21 (vinte e uma) para o percurso de 6km e serão assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculina na prova de 6 km e 12 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria feminina na prova de 6 km e 12 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III –

Os 3 (três) primeiros colocados em suas respectivas categorias, masculino e feminino nas distância 12km e 6km. As Categorias serão assim distribuídas:

Masculino: 18 à 24 – 25 à 29 – 30 à 34 – 35 à 39 – 40 à 44 – 45 à 49 – 50 à 54 – 55 à 59 – 60 à 64 – 65 + .

Feminino: 18 à 24 – 25 à 29 – 30 à 34 – 35 à 39 – 40 à 44 – 45 à 49 – 50 à 54 – 55 à 59 – 60 +

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na prova de 12km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 6 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 55. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 56. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão uma medalha de participação, e uma mesa de frutas na chegada.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 57. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 6km e 12km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 58. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao *podium*, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao *podium* durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 59. Os resultados oficiais da corrida serão informados através Da página oficial do evento no facebook, e ainda nos sites da inscrição e cronometragem.

Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 60. Ao participar do ECO DESAFIO MORRO DO PARAPENTE o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 61. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 62. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 63. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a segurança dos participantes. Haverá atendimento médico de caráter emergencial aos ATLETAS e serviço de ambulância para remoção.

Artigo 64. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na sede do Clube Parapente do Vale, local da largada da prova.

Artigo 65. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 66. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 67. Ao longo do percurso de 12km da prova haverá 4 (quatro) postos de hidratação com água. Já no percurso de 6km 2 (dois) postos.

Artigo 68. Na prova de 12km, quando o atleta atingir o km 9 aproximadamente, iniciará uma trilha de descida, com bastante grau de dificuldade, serão aproximados 600 metros de periculosidade, onde para segurança dos atletas a organização instalará cordas de apoio para que o atleta possa descer com mais segurança.

Artigo 69. Caso um corredor tenha problemas durante o percurso, ele deverá avisar o primeiro fiscal que encontrar.

Artigo 70. Todo corredor poderá receber água ou outro suprimento do público durante o percurso, estando ciente e responsabilizado por este ato.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 71. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 72. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Empresa Terral Esporte e Aventura.

Artigo 73. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Terral Esporte e Aventura.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 74. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 75. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 76. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 77. Ao participar do ECO DESAFIO MORRO DO PARAPENTE o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 78. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes. §1º A Organização não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no Eco Desafio Morro do Parapente.

§ 2º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 79. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 80. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 81. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 82. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: terral.sc@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 83. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças na página oficial da corrida no facebook.

Artigo 84. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 85. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 86. A competição poderá ser adiada, somente por motivo de força maior.

Artigo 87. Haverá uma comissão técnica disciplinar para dirimir quaisquer dúvidas ou problemas ocorridos no dia da prova. Essa comissão será composta por um membro da organização e dois professores de Educação Física contratados para tal função, sem vínculo com a organização.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6Km ou 12Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. O ATLETA Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a TERRAL ESPORTE E AVENTURA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
5. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

6. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Terral Esporte e Aventura, organizadores, mídia e patrocinadores.

10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organização e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

12. Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pela ORGANIZAÇÃO.

12. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO, através do terral.sc@gmail.com ou pelo telefone (47) 9977-3471.